## PORTARIA Nº 15.436, DE 22/10/2018.

## CONCEDE GOZO DE FÉRIAS A SERVIDORES QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTES DA LEI Nº 2.898/ 2006 E LEI Nº 4.118/2017.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com a respectiva Portaria, conforme Memorando Nº 530/2018-GRH, a saber:

MAT	NOME	PORTARIA	PERÍODO	DIAS	GOZO EM:
797	EDNA MARIA CAVALHERI NUNES ZAMPERLINI	14.869/2018	2015/2016	15 dias	16/07/2018 a 30/07/2018
2210 7	PATRICIA RENATA SUCCI	14.824/2018	2015/2016	13 dias	05/11/2018 a 17/11/2018
2893	RAPHAEL MOURAO GABRIEL	15.357/2018	2016/2017	16 dias	01/11/2018 a 16/11/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 16/07/2018.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 22 de Outubro de 2018.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal